



Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXV — Nº 218

QUARTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 1990

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	13001
SUPERIOR TRIBUNAL ELEITORAL.....	13021
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....	13022
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	13033
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR.....	13053
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO.....	13054
EDITAIS E AVISOS.....	13054

Supremo Tribunal Federal

Presidência

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ALBERTO FONTES SOARES FILHO	1 0004464-1/240
JOSÉ MAURO DA SILVEIRA	1 0021242-0/160
MARCIO JORGE CALDERADO S. TRAVASSOS	1 0021243-8/160

DISTRIBUIÇÃO

CENTESIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 1990. PRESIDENTE O EXMO. SP. MINISTRO NERI DA SILVEIRA (ART. 66, RISTF).

AS 17:00 HORAS, NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, FORAM DISTRIBUIDOS OS SEGUINTE FEITOS, PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS:

MS 0021242-0/160 DF
RELATOR : MIN. CELIO BORJA
IMPTE : ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS E OUTRO
ADV. : JOSÉ MAURO DA SILVEIRA
IMPDO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS
DISTRIBUIDO POR PREVENÇÃO

MS 0021243-8/160 DF
RELATOR : MIN. SEPULVEDA PERTENCE
IMPTE : ANTONIO CARLOS ROBOREDO
ADV. : MARCIO JORGE CALDERADO S. TRAVASSOS
IMPDO : PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
DISTRIBUIDO POR PREVENÇÃO

SE 0004464-1/240 DF
REOTE : REMIGIO CARLOS TERCIC
ADV. : ALBERTO FONTES SOARES FILHO E OUTRO
REODO : JORGELINA LYDIA ROMANO
REGISTRADO

ADIN 0000400-0/600 DF
RELATOR : MIN. CARLOS VELLOSO
REOTE : PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
REODO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADIN 0000401-8/600 DF
RELATOR : MIN. PAULO BROSSARD
REOTE : PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
REODO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MINISTRO	REGISTR.	DISTR.	REDISTR.	TOTAL
MIN. PRESIDENTE	1			1
MIN. CELIO BORJA		1		1
MIN. PAULO BROSSARD		1		1
MIN. SEPULVEDA PERTENCE		1		1
MIN. CARLOS VELLOSO		1		1
TOTAL	1	4		5

Brasília, 12 de novembro de 1990

ALBERTO VERONESE AGUIAR
Diretor do Departamento JudiciárioMINISTRO NERI DA SILVEIRA
Presidente

Primeira Turma

Pauta de Julgamentos

PAUTA Nº 31 - Elaborada nos termos do art. 83 do Regimento Interno para julgamento da próxima sessão contendo os seguintes processos:

RE 116.329-1 - SP
Rel.: Ministro Sepúlveda Pertence. Recte.: Válvulas Schrader do Brasil S/A (Adv.: Valter Eustáquio Franco). Recdo.: Estado de São Paulo (Adva.: Maria Cecília Cândido dos Santos).

RE 117.936-8 - RS
Rel.: Ministro Sepúlveda Pertence. Recte.: R. Duarte - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (Adv.: Vinicius Torres Antunes). Recdo.: Banco Central do Brasil (Advs.: Rui Adolfo Kirst, Manoel Lucívio de Lóiola e outros).

Brasília, 13 de novembro de 1990

ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO BRAGA
Secretário

Segunda Turma

Pauta de Julgamentos

Pauta nº 32 - Elaborada nos termos do art. 83 do Regimento Interno para julgamento a partir da próxima sessão contendo os seguintes processos:

RE 104.899-9 - RS
Rel.: Ministro Aldir Passarinho. Rectes.: Abrilino Martins Salomon e outros (Advs.: Marília Pinheiro Machado Buchabqui e outro). Recdo.: Cia. Estadual de Energia Elétrica - CEEE (Advs.: Albany Maria Fernandes e outro).

RE 106.028-0 - SP
Rel.: Ministro Aldir Passarinho. Recte.: Estado de São Paulo (Adv.: Adalberto Ozório Ribeiro). Recdo.: Teresa Sasaki (Adv.: Raul Schwinden Júnior).

RE 115.766-6 - SP
Rel.: Ministro Aldir Passarinho. Rectes.: Valdemar Gonçalves dos Santos e sua mulher (Advs.: Mário de Passos Simas e outro). Recdo.: Estado de São Paulo (Adv.: Mary Chekmenian).

RE 118.413-2 - ES
Rel.: Ministro Aldir Passarinho. Recte.: Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (Adv.: Deusdedit Baptista). Recdos.: Nicolau Depes e outro (Adv.: Roberto Depes).

RE 119.215-1 - SP
Rel.: Ministro Aldir Passarinho. Recte.: Prefeitura Municipal de São Paulo (Adv.: Luiz Flávio Lira). Recdo.: Simeira Comércio e Indústria Ltda. (Adv.: José Manssur).

RE 120.017-1 - SP

Rel.: Ministro Aldir Passarinho. Recte.: Prefeitura Municipal de São Paulo (Adv.: Carlos Robchez Penna e outro (Recdo.: Maria-Caroso de Mattos (Adv.: Raul Schwinden Júnior)).

RE 120.069-3 - SP

Rel.: Ministro Aldir Passarinho. Recte.: Estado de São Paulo (Adv.: Maria Aparecida Medina Fecchio e outro). Recdo.: Débora Silvério de Aquino (Adv.: Maria Lúcia dos Santos Peters e outro).

RE 129.883-9 - SP

Rel.: Ministro Aldir Passarinho. Recte.: Estado de São Paulo (Adv.: João Luiz da Rocha Vidal e outros). Recdos.: Aurora Rebollo e outros (Adv.: Irany Paraná do Brasil).

Brasília, 12 de novembro de 1990.

BEATRIZ VENTURA TEIXEIRA COIMBRA
Secretária

Departamento Judiciário

Despachos

PROCESSOS DIVERSOS

ADIn nº 392-5 / 600 - DF

Reqte.: Partido Socialista Brasileiro - PSB (Adv.: Carlos R. Siqueira de Barros). Reqdo.: Ministro da Justiça.

Despacho: 1. Providencie o Gabinete cópias da inicial e da Portaria 773/90 a serem remetidas aos demais Ministros integrantes da Corte, bem como ao Procurador-Geral da República.
2. Declaro-me habilitado a votar na apreciação do pedido de liminar.

3. Ao Pleno para o pregão indispensável ao exame.
4. Publique-se.

Brasília, 10 de novembro de 1990.

Ministro MARCO AURÉLIO
Relator

CJ nº 6.972-3 / 110 - DF

Suscte.: Ministério Público Federal. Suscdos.: Juiz Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro; Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Parte A.: Sylvio Cavalcanti de Oliveira (Adv.: A.B. Cotrim Neto e outros). Parte R.: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional

SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604 - Brasília/DF
Telefones: (PABX (061) 321-5566) Telex: (061) 1356 DIMN BR
Fax: (061) 225-2046
CGC/MF: 00394494/0016-12

CEZAR BADO
Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
Diretor de Publicações de Órgãos Oficiais

DIÁRIO DA JUSTIÇA - Seção I
Órgão destinado à publicação dos atos do Poder Judiciário

JOSE EDMAR GOMES
Editor

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Recebimento de Matérias. Matérias entregues até às 13 horas serão divulgadas na edição do dia imediato. Reclamações deverão ser feitas por escrito à Diretoria de Publicações de Órgãos Oficiais até o quinto dia útil após sua publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

	Diário Oficial		Diário da Justiça	
Preços	Seção I	Seção II	Seção I	Seção II
ASSINATURA TRIMESTRAL:	Cr\$ 1.547,00	Cr\$ 405,00	Cr\$ 1.517,00	Cr\$ 1.247,00
PORTE:	Cr\$ 2.970,00	Cr\$ 1.518,00	Cr\$ 5.412,00	Cr\$ 2.970,00

Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional (DICOM/SEDIV)
Telefone: (061) 321-5566 - R. 309/305 ou (061) 226-2586
Horário: 8:00 às 12:30h e 13:30 às 17:00h.

Despacho: 1. Ao Exmo. Sr. Procurador-Geral da República.
2. Publique-se.

Brasília, 9 de novembro de 1990.

Ministro MARCO AURÉLIO
Relator

Inq. nº 506-1 / 140 - DF

Autor: Ministério Público Federal. Indic.: Gerson Marcondes.

Despacho: 1. Ao Ministério Público Federal considerada a informação de folhas 23/24.
2. Publique-se.

Brasília, 9 de novembro de 1990.

Ministro MARCO AURÉLIO
Relator

SE nº 4.305-0 - República Argentina

Reqte.: Jorge Luis Gómez (Adv.: Guacira Alves dos Santos Bomfim). Reqda.: María Elena Sofia Tena de Gómez.

Despacho: Expeça-se a carta de sentença com observância do que dispõem o art. 349 do Regimento Interno e o art. 590 do Código de Processo Civil.

Brasília, 25 de outubro de 1990.

Ministro NERI DA SILVEIRA
Presidente

"Em consequência, fica o requerente intimado a providenciar a extração da Carta de Sentença."

* Republicado por haver saído com incorreção no "Diário da Justiça" do dia 9 de novembro de 1990.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Ag. 126.291-5/RS (ARv. 12.156-5)

Agte.: Pietra Modas Ltda. (Adv.: Dirceu J. Sebben).
Agda.: Elisa Behar (Adv.: Gildo Milman e outro).

Despacho: - Por falta da indispensável fundamentação, nego seguimento ao Agravo, acolhendo o parecer da douta Procuradoria Geral da República.

Publique-se.
Brasília, 30 de outubro de 1990.

Ministro OCTAVIO GALLOTTI
Relator

Ag 127.365-8 - SP (ARv 13.656-2)

Agte.: Estado de São Paulo (Adv.: José Pekny Neto)
Agdos.: Antonio Federighi e outros (Adv.: Theodosio Pires Pereira da Silva).

Despacho: A questão foi decidida com base em lei local (Súmula 280). Inviável, pois, a apreciação do apelo extremo, segundo entendimento desta Corte (RE 113.210-8, DJU, 12.6.87; Ag 118.245-8 (AgRg), DJU, 19.6.87; Ag 119.203-8, DJU, 8.6.87; Ag 130.195-3, DJU, 6.12.89).

Nestes termos, nego provimento ao presente agravo.

Publique-se.

Brasília, 31 de outubro de 1990.
Ministro CELSO DE MELLO
Relator

Ag. 127.393-3 - RJ

Agte.: A.B.C. Abastecedora Brasileira de Cereais Ltda. (Adv.: Luiz Antônio Alves Corrêa) Agdo.: Estado do Rio de Janeiro (Adv.: A. Hermapo Braem).

DECISAO: - Adotando a exposição e os fundamentos da r. decisão agravada (fls. 64/65) e do parecer do Ministério Público federal (fls. 132), nego seguimento ao agravo.

Publique-se.
Brasília, 30 de outubro de 1990.

Ministro SYDNEY SANCHES
Relator

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Nº 00128144-2/C40

Origem : RIO DE JANEIRO
Relator : MINISTRO MOREIRA ALVES

AGRAVANTE : CASAS DA BANHA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A (Adv.: Márcia Cristina Queiroz Azevedo e outros).
AGRAVADO : ESTADO DO RIO DE JANEIRO (Adv.: Sônia Regina de Carvalho Mestre)

DESPACHO: 1. As questões constitucionais invocadas no recurso extraordinário não foram prequestionadas (súmulas 282 e 356).
2. Em face do exposto, nego seguimento ao presente recurso.

Brasília, 25 de outubro de 1990.

Ministro MOREIRA ALVES
Relator

AI-5663/90.0 - TRT da 2a. Região. Agte: Zilda Resende do Carmo (Adv. Agenor Barreto Parente) e Agda: Edineidy Indústria e Comércio de Couros e Metais Ltda (Adv. Sid H. Riedel de Figueiredo).

AI-5700/90.4 - TRT da 15a. Região. Agte: Ferrovia Paulista S/A - FEPA-SA (Adv. Leide das Graças Rodrigues) e Agdo: Ettore Rossi Filho (Adv. José Roberto Cicolin).

AI-5711/90.5 - TRT da 8a. Região. Agte: R. B. Mendonça Agropecuária e Mineração Ltda (Adv. José Torquato Araújo Alencar) e Agdo: Francisco Aureliano da Costa.

AI-5722/90.5 - TRT da 2a. Região. Agte: Ford Brasil S/A (Adv. Márcio Yoshida) e Agdo: Antonio Julfo Mantovani Gomes (Adv. Ulisses Riedel de Resende).

AI-6590/90.0 - TRT da 3a. Região. Agte: Jaci Batista de Araújo (Adv. João de Queiroz Junior) e Agda: Companhia Vale do Rio Doce (Adv. Geraldo Antônio Caetano).

AI-6604/90.6 - TRT da 3a. Região. Agte: Estado de Minas Gerais (Adv. Francisco Deirô Couto Borges) e Agdo: José Inácio Esteves Lima (Adv. João Augusto Miranda).

AI-6774/90.3 - TRT da 15a. Região. Agte: Dedini Máquinas e Sistemas Ltda (Adv. Emmanuel Carlos) e Agdo: José Jovil Feregado (Adv. Alino da Costa Monteiro).

AI-6803/90.9 - TRT da 4a. Região. Agtes: Carlos Alberto Tôres Palma Dias (RS) e Outra (Adv. Laine Terezinha L. Hickmann) e Agdo: Airton Nei Pacheco Bittencourt (Adv. Eduardo Gomes Gil).

AI-7246/90.0 - TRT da 5a. Região. Agte: Churrascaria dos Pampas Ltda. (Adv. Ana Cristina C. de Sousa) e Agda: Celeste Rodrigues Silveira (Adv. Luiz Sérgio Soares de S. Santos).

AI-7249/90.1 - TRT da 5a. Região. Agte: Poliaden Petroquímica S/A (Adv. Victor Russomano Júnior) e Agdo: Alfredo Guilherme Maia (Adv. Lilian de Oliveira Rosa).

RR-3088/87.2 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro Francisco Fausto e Revisor: Sr. Ministro José Calixto. Recte: Antonio de Santana (Adv. Ichie Schwartzman) e Recdo: Camping Clube do Brasil (Adv. Enéas Rabelo Netto).

RR-1190/89.3 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro Francisco Fausto e Revisor: Sr. Ministro José Calixto. Recte: Volkswagen do Brasil S/A (Adv. Fernando Barreto de Souza) e Recdo: Sind. dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Bernardo do Campo e D. Adema (Adv. Pedro Luiz Leão Velloso Ebert).

RR-2323/90.0 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro Francisco Fausto e Revisor: Sr. Ministro José Calixto. Recte: Eneida Consentino da Silva (Adv. José Alberto Couto Maciel) e Recdo: Banco Itaú S/A (Adv. Armando Cavallante).

AI-2913/89.5 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro Francisco Fausto. Agte: Banco Itaú S/A (Adv. Armando Cavallante) e Agdo: Eneida Consentino da Silva (Adv. José Alberto Couto Maciel).

RR-3894/89.2 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro Francisco Fausto e Revisor: Sr. Ministro José Calixto. Recte: Rosemeire Ferreira de Holanda (Adv. Maria Joaquina Siqueira) e Recdo: Eldorado S/A - Comércio Indústria e Importação (Adv. Hélio Agostinho).

RR-3951/89.3 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro Francisco Fausto e Revisor: Sr. Ministro José Calixto. Recte: Banco do Brasil S/A (Adv. Roberto Rodrigues de Carvalho) e Recdo: Francisco Martins Fátiga (Adv. S. Riedel de Figueiredo).

RR-4137/89.6 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro Francisco Fausto e Revisor: Sr. Ministro José Calixto. Recte: Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A - Ceesp (Adv. Manoel Jaques Rodrigues) e Recdo: Francisca Marques da Costa e Conservação e Limpeza Casa Branca S/C Ltda (Adv. Wilson de Oliveira).

RR-4150/89.1 - TRT da 4a. Região. Relator: Sr. Ministro Francisco Fausto e Revisor: Sr. Ministro José Calixto. Recte: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE (Adv. Ivo E. de Ávila) e Recdo: Fermino Ignácio Rodrigues (Adv. Alino da Costa Monteiro).

AI-6035/89.8 - TRT da 4a. Região. Relator: Sr. Ministro Francisco Fausto. Agte: Fermino Ignácio Rodrigues (Adv. Marcos Juliano Borges de Azevedo) e Agdo: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE (Adv. Paulo de Tarso D. Lima).

RR-4479/89.9 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro Francisco Fausto e Revisor: Sr. Ministro José Calixto. Recte: Banco Real S/A (Adv. José Augusto da Silva) e Recdo: Marcelo Neiva Pereira (Adv. José Torres das Neves).

RR-4502/89.1 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro Francisco Fausto e Revisor: Sr. Ministro José Calixto. Recte: Cia. Docas do Estado de São Paulo - Codesp (Adv. Célio Silva) e Recdo: José Gonzaga Corsinc (Adv. Ozeni Maria Moro).

RR-4539/89.1 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisor: Sr. Ministro Francisco Fausto. Recte: Banco Real S/A (Adv. Janice Agostinho B. Ascari) e Recdo: Ermeci Augusto Pereira (Adv. Ricardo Artur C. e Trigueiros).

RR-4839/89.7 - TRT da 4a. Região. Relator: Sr. Ministro Francisco Fausto e Revisor: Sr. Ministro José Calixto. Rectes: Banco Bradesco S/A e Paulo César Freitas Barbôsa (Adv. Robinson de Alencar B. Dias e José Torres das Neves) e Recdos: Os Mesmos.

RR-4981/90.9 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro Francisco Fausto e Revisor: Sr. Ministro José Calixto. Recte: Siderúrgica J. L. Aliperti S/A (Adv. Carlos Hamilton L. Mazzeo) e Recdo: Osvaldo Sabino da Silva (Adv. Mieke Endo).

RR-5252/89.8 - TRT da 1a. Região. Relatora: Sra. Juíza Heloisa Pinto Marques e Revisor: Sr. Ministro Antonio Amaral. Recte: Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás (Adv. Cláudio Penna Fernandez e Ruy Caldas Pereira) e Recdo: Marisa Diniz Bidueira Hammerli (Adv. José Torres das Neves).

RR-6112/89.8 - TRT da 15a. Região. Relator: Sr. Ministro José Luiz Vasconcellos e Revisor: Sr. Ministro José Calixto. Rectes: Banco Itaú S/A - Banco Comercial, de Investimento, de Crédito ao Consumidor e de Crédito Imobiliário e Paulo Roberto Santos do Carmo (Adv. José Maria Riemma e José Torres das Neves) e Recdos: Os Mesmos.

RR-6268/89.2 - TRT da 6a. Região. Relator: Sr. Ministro José Luiz Vasconcellos e Revisor: Sr. Ministro José Calixto. Recte: Usina Pumaty S/A (Adv. Albino Queiroz de O. Junior) e Recdo: José Marcelino dos Santos (Adv. Eduardo Jorge Griz).

RR-6295/89.0 - TRT da 4a. Região. Relator: Sr. Ministro José Luiz Vasconcellos e Revisor: Sr. Ministro José Calixto. Recte: Paramount Indústrias Têxteis Ltda (Adv. Tulia Margareth M. Delapieve) e Recdo: Rosa Ines Borges (Adv. Maria Cristina C. V. de Oliveira).

RR-6807/89.7 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro Francisco Fausto e Revisor: Sr. Ministro Antonio Amaral. Recte: Iochpe Seguradora S/A (Adv. J. Granadeiro Guimarães) e Recdo: Ione Gerbaudo dos Santos (Adv. José Torres das Neves).

RR-7010/89.5 - TRT da 9a. Região. Relator: Sr. Ministro José Luiz Vasconcellos e Revisor: Sr. Ministro José Calixto. Recte: Rainesio de Carvalho (Adv. Vivaldo Silva da Rocha) e Recdo: Banco Bamerindus do Brasil S/A (Adv. Robinson Neves Filho).

RR-2221/90.4 - TRT da 15a. Região. Relator: Sr. Ministro José Calixto e Revisora: Sra. Juíza Heloisa Pinto Marques. Recte: Tecnomecânica Prio Indústria e Comércio Ltda (Adv. Amos Sandroni) e Recdo: Sind. dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Sorocaba (Adv. Eduardo Surian Matias).

RR-2875/90.0 - TRT da 4a. Região. Relatora: Sra. Juíza Heloisa Pinto Marques e Revisor: Sr. Ministro Antonio Amaral. Rectes: Banco Meridional do Brasil S/A e Outra (Adv. José Alberto Couto Maciel) e Recdo: Adolfo Fernando Gerhard (Adv. José Torres das Neves).

RR-7587/90.7 - TRT da 12a. Região. Relatora: Sra. Juíza Heloisa Pinto Marques e Revisor: Sr. Ministro Antonio Amaral. Recte: Cleodete Maria Domingues (Adv. Luiz Nabor de Souza) e Recdo: Hospital de Caridade Nossa Senhora dos Prazeres (Adv. Wilson Ribeiro dos Santos).

Os Processos constantes desta Pauta que não forem julgados na Sessão a que se referem, ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação, se ultrapassarem de vinte os feitos remanescentes (Lei Orgânica da Magistratura Nacional, art. 38).

Brasília, 13 de novembro de 1990.

MARIO DE A. M. PIMENTEL JUNIOR
Secretário da Turma

Superior Tribunal Militar

Presidência

ATO Nº 9.084, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1990

O ALMIRANTE-DE-ESQUADRA RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXI, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3404-90-0, do Tribunal de Contas da União, resolve

ALTERAR o Ato nº 8.743, de 07 NOV 89, publicado no Diário da Justiça do dia 09 subsequente, que aposentou JOSÉ FERNANDES NOGUEIRA, Atendente Judiciário, código STM-AJ-024, classe Especial, referência NM.33, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para considerá-lo aposentado na referência NI.33 e nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição Federal, de 05/10/88, c/c os artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711/52, artigo 19 da Lei nº 7.760, de 24/04/89, alterado pelo artigo 6º da Lei nº 7.961, de 21/12/89, e 1º do Ato nº 8.809, de 19/12/89, deste Tribunal.

ALTE ESQ. RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO

Secretaria do Tribunal Pleno

Pauta de Julgamentos

PAUTA Nº 149 - PROCESSOS POSTOS EM MESA

- MANDADO DE SEGURANÇA nº 206-5 - Relator Ministro Paulo César Catalão. Adv Dr. João Walge da Silveira Noronha.
- RECURSO CRIMINAL nº 5.961-5 - Relator Ministro Haroldo Erichsen da Fonseca. Adv Dr Adhemar Marcondes de Moura.

- APELAÇÃO nº 46.066-9 - Relator Ministro Roberto Andersen Cavalcanti. Revisor Ministro Aldo Fagundes. Adv Dr Alexandre Lobão Rocha.

- APELAÇÃO nº 46.102-7 - Relator Ministro Cherubim Rosa Filho. Revisor Ministro Eduardo Pires Gonçalves. Advª Drª Tania Sardinha Nascimento.

- APELAÇÃO nº 46.133-9 - Relator Ministro Roberto Andersen Cavalcanti. Revisor Ministro Eduardo Pires Gonçalves. Advª Drs Alexandre Lobão Rocha e Elizabeth Diniz Martins Souto.

- SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS - Convocação

O Tribunal realizará Sessões Extraordinárias nos dias 19 e 21 do mês em curso, segunda e quarta-feiras, respectivamente, com início às 13:30 horas.

Ministério Público da União

Ministério Público Federal

Procuradoria Geral da República

PORTARIA Nº 458, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1990

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista, especialmente, o disposto no Decreto-lei nº 2.386, de 18 de dezembro de 1987, resolve:

Designar o Doutor RONALDO BOMFIM SANTOS, Procurador da República de 1ª Categoria, para, no período de 5 de novembro a 4 de dezembro de 1990, exercer funções de Subprocurador-Geral da República junto ao Superior Tribunal de Justiça, em virtude do afastamento do Doutor Eduardo Weaver de Vasconcellos Barros.

ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA

Editais e Avisos

Supremo Tribunal Federal

Diretoria Geral

CONCURSO PÚBLICO

TAQUIGRAFO JUDICIÁRIO

COMUNICAÇÃO

O Supremo Tribunal Federal comunica aos interessados que, por motivo de força maior, as provas técnicas de Taquigrafia foram transferidas para o seguinte local:

Superior Tribunal de Justiça, Praça dos Tribunais Superiores, Setor de Autarquias Sul, Ed. Sede-Térreo, Brasília-DF.

Os demais itens do Edital publicado no "D.J." de 11 e 12 de outubro do corrente permanecerem inalterados.

Brasília, 13 de novembro de 1990.

MAURICIO MARANHÃO AGUIAR
Diretor-Geral

(Of. nº 9, de 14/11/90)
(DIAS: 14 e 16/11/90)

Tribunal Superior Eleitoral

Corregedoria-Geral Eleitoral

AVISO

O Exmo. Sr. Ministro PEDRO ACIOLI, Corregedor-Geral Eleitoral, acolhendo parecer da Procuradoria-Geral Eleitoral, verificada a inexistência de crime eleitoral, determinou o arquivamento dos processos de revisão de situação de eleitores envolvidos em duplicidade de inscrições, a seguir discriminados:

PROCESSO DE COINCIDÊNCIA Nº CGE 1508-3/90

Referente à eleitora: MARIA HELENA PEREIRA
Inscrição número : 15082721554
Zona Eleitoral : 063ª/Teresina/PI

PROCESSO DE COINCIDÊNCIA Nº CGE 2227-6/90

Referente à eleitora: MARIA DE FÁTIMA BORGES
Inscrição número : 544390205-74
Zona Eleitoral : 142ª/Cruz das Almas/BA

PROCESSO DE COINCIDÊNCIA Nº CGE 2220-9/90

Referente à eleitora: MARIA JOSÉ DOS SANTOS
Inscrição número : 2716842143
Zona Eleitoral : 001ª/Aracaju/SE

PROCESSO DE COINCIDÊNCIA Nº CGE 2198-9/90

Referente ao eleitor: EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Inscrição número : 1389122429
Zona Eleitoral : 006ª/Brasília/AC

PROCESSO DE COINCIDÊNCIA Nº CGE 2186-5/90

Referente ao eleitor: GERALDO JOSÉ DA SILVA
Inscrição número : 4677692020
Zona Eleitoral : 007ª/Brazlândia/DF

PROCESSO DE COINCIDÊNCIA Nº CGE 1413-3/90

Referente ao eleitor: LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA
Inscrição número : 59753410329
Zona Eleitoral : 090ª/Volta Redonda/RJ

PROCESSO DE COINCIDÊNCIA Nº CGE 1435-4/90

Referente à eleitora: MARIA DIAS
Inscrição número : 48407950604
Zona Eleitoral : 040ª/Sertãoópolis/PR

PROCESSO DE COINCIDÊNCIA Nº CGE 1357-9/90

Referente ao eleitor: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
Inscrição número : 121028380116
Zona Eleitoral : 291ª/Franca/SP

PROCESSO DE COINCIDÊNCIA Nº CGE 1507-5/90

Referente à eleitora: MARIA JOSÉ DA SILVA
Inscrição número : 6819271732
Zona Eleitoral : 003ª/Maceió/AL

Tribunal Superior do Trabalho

Presidência

EDITAL Nº 02, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1990

CONCURSO PÚBLICO PARA O TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, tendo em vista o Edital de 11/09/90, torna público os horários e as datas das provas objetivas do concurso regulamentado pelo Edital supracitado que serão os seguintes:

Categorias	Dia	Hora
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (área de copa e cozinha)	02/12	9:00
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (área de limpeza e conservação)	02/12	9:00
Telefonista	02/12	15:00
Artífice de Mecânica (área de veículos automotores)	02/12	15:00
Artífice de Mecânica (área de ar condicionado)	02/12	15:00
Técnico Judiciário	16/12	9:00
Contador	16/12	9:00
Auxiliar Judiciário	16/12	9:00
Atendente Judiciário	16/12	15:00

2. Os candidatos deverão se apresentar no local estabelecido com antecedência mínima de trinta minutos do horário previsto para início do evento supracitado, munidos de documento de identidade, sem o qual não poderão fazer a prova.

3. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para a prova, nem realização fora do horário e local marcados, sendo considerado desistente e eliminado do processo seletivo o candidato que não cumprir a programação estabelecida.

4. A partir dos dias 26/11 e 10/12/90, estará afixada no NESAF/DF, situado no Edifício CONIC, 5º andar, a distribuição dos candidatos pelos estabelecimentos onde serão aplicadas as provas nos dias 02 e 16/12/90, respectivamente. A distribuição dos candidatos obedecerá a ordem numérica impressa no Cartão de Inscrição.

MINISTRO MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO

(Of. nº 137/90)
(DIAS: 14, 16 e 19/11/90)

Segunda Turma

EDITAL DE 12 DE NOVEMBRO DE 1990

De ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro da Segunda Turma, torna público, para ciência dos Senhores Advogados, partes e demais interessados, que esta Segunda Turma, realizará Sessão Extraordinária no dia 19 (dezenove) de novembro do corrente ano, (segunda-feira), com início às 9:00 (nove horas).

JUHAN CURY AGUIAR
Diretora de Serviço da Secretaria da Turma